



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 016/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E COLÔNIA DE PESCADORES AM – 35 DE CODAJÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.167.121/0001-46**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2020 – SEJUSC até 26/01/2021, tendo em vista atraso de 31 (trinta e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00003578.2020

Manaus, 27 de Dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania

